FREGUESIA
DE
BIDOEIRA DE CIMA

Acta Número Quarenta e Sete

Aos dezoito dias do mês de Março de dois mil e vinte um, pela vinte horas e trinta minutos, reuniu na sua sede o executivo da Junta de Freguesia de Bidoeira de Cima, nas pessoas do seu presidente Jorge Manuel Vieira Crespo, do seu secretário Jorge Adelino de Jesus Duro e da Tesoureira Célia Maria Agostinho, para discussão e deliberação dos assuntos constantes da seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único – Proposta de alienação de terreno registado na matriz predial urbana sob o Nº 1198 NIP, situado em Cabeço da Fonte, Carriço, Freguesia de Bidoeira de Cima. Apresentação, discussão e votação.

O presidente Jorge Crespo apresentou, de forma sucinta, a proposta de alienação de um terreno com 700 metros quadrados, pertença da freguesia, situado em Cabeço da Fonte, na localidade de Carriço, desta Freguesia de Bidoeira de Cima, inscrito na matriz predial urbana sob o Nº 1198 NIP, onde está implantado o edifício do Jardim de Infância desactivado no ano de 2018, por força da construção do Centro Escolar de Bidoeira de Cima, onde foram concentrados todos os espaços educativos da freguesia.

Referiu que o terreno veio para a posse da freguesia no ano de 1997 por aquisição à, então, Direcção-Geral das Florestas, para efeitos de construção de um edifício para Jardim de Infância, que foi construído pela Câmara Municipal de Leiria. Assim, verificando-se que o terreno pertence à Junta de Freguesia de Bidoeira de Cima e o edifício, agora desactivado, foi construído e é pertença da Câmara Municipal de Leiria, foi entendimento das referidas instituições que tal não fazia sentido, pelo que foi desencadeado o processo de negociação para alienação do terreno à Câmara Municipal.

Continuou, referindo a Câmara Municipal desencadeou o processo de avaliação do terreno, tendo nomeado o senhor Engº António Augusto Nogueira Narciso, na qualidade de Perito Avaliador Judicial da Lista Oficial do Ministério da Justiça e PAI – Perito Avaliador de Imóveis, com o registo Nº 2016/0510 na CMVM (Comissão do Mercado de Valores Mobiliários), para proceder à avaliação do referido terreno. Dessa avaliação, conforme documento emitido em 4 de Março de 2021, resultou um valor de 23.700,00 € (vinte e três mil e setecentos euros).

Analisado o referido documento, que se anexa a esta acta, foi deliberado, por unanimidade, concordar com o valor proposto e, ao abrigo da competência prevista na alínea c) do nº 1 do artigo 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, alienar o prédio com 700 metros quadrados, sito em Cabeço da Fonte, Carriço, inscrito na matriz predial urbana nº 1198 NIP e registado na 2ª Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o Nº 3654/20191226 da Freguesia de Bidoeira de Cima, ao Município de Leiria, pelo valor de 23.700,00 € (vinte e três mil e setecentos euros).

Mais deliberou conferir poderes ao Presidente da Junta, Jorge Manuel Vieira Crespo, NIF 126 850 194, para outorgar a respectiva escritura.

Por fim, foi deliberado, também por unanimidade, dar conhecimento do acto à Assembleia de Freguesia.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pela vinte e duas horas, da qual se lavrou a presente acta que foi lida e assinada pelos presentes.

O Presidente _____

O Secretário_____

A Tesoureira _____